



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0372/2024, que "Institui o Programa Alô Bebê no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

